

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato do Senhor Contador Gilmar Rezer, que declarou Dispensável o procedimento de Licitação para MANUTENÇÃO DA AMBULÂNCIA FIORINO, PLACA 3313 QBG, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES ACOMETIDOS DE COMORBIDADES E/OU PATOLOGIAS A SEREM TRANSPORTADOS DO MUNICIPIO DE CASTANHEIRA À JUINA, HAJA VISTA QUE O MUNICIPIO DE CASTANHEIRA NÃO DISPÕE DE HOSPITAL MUNICIPAL, com fulcro no art. 24 c/c o inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como no Parecer Jurídico que segue juntado ao presente feito, em favor da aquisição acima citada, pelo valor de R\$ 7.138,00 (SETE MIL E CENTO E TRINTA E OITO REAIS), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Determino ainda, ao Senhor Diretor do Departamento de Compras, que autue e registre o presente procedimento na forma de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o devido número de sequência anual.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Castanheira – MT, em 24 de Abril de 2020.

MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI Prefeita Municipal